



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Pesar ao Excelentíssimo Senhor:

ELIESE VEIGA

Vereador Anderson Mendonça e Vereador Marcel Guimarães, manifestam profundo pesar pelo falecimento do senhor Eliese Veiga, ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.

Nascido no dia 15 de setembro de 1957, no norte do Paraná, Eliese residia há aproximadamente 40 anos no bairro Jardim Menino Deus, no município de Quatro Barras. Homem íntegro, dedicado à família e respeitado por todos que o conheceram, construiu uma trajetória marcada por humildade, trabalho e generosidade.

Era casado com a senhora Maria de Lourdes Campos Veiga, com quem formou uma família exemplar. Deixa os filhos Vânia Campos Veiga e Leandro Campos Veiga, além de seus netos Camilla Aparecido e Fábio Baroni, que certamente guardarão com carinho os ensinamentos e o legado de amor deixado por Eliese.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com todos os familiares e amigos, desejando que encontrem conforto na fé e na memória dos bons momentos vividos ao lado de Eliese.

Que Deus, em sua infinita bondade, conforte o coração da família Veiga e de todos os que sofrem com essa perda irreparável, fez amigos por onde passou, pois, sua alegria era contagiante. Fica a saudade e as boas lembranças.



Aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos para que “Eliese Veiga” descanse em paz.

Quatro Barras, 04 de agosto de 2025.

ANDERSON MENDONÇA (RATO)

Vereador

MARCEL JULIO GUIMARÃES

Vereador